



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 109/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao órgão competente, realize a demarcação de faixa de pedestre e vagas para estacionamento em frente dos seguintes locais: Grupo AMA, Posto de Saúde e Igreja, no início da estrada Francisco Vieira Proença, no bairro Pombal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, estas benfeitorias visam facilitar o estacionamento dos veículos e assegurar os direitos dos pedestres, garantindo o pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidade com as demais.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB